# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 113 / 21 PM
DATA: 11 / 03 / 21
HORÁRIO: 10:30 hs.
FUNCIONÁRIO

**Ofício Nº 113/2021-PM**

**SENHOR PREFEITO**

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 15/2021, do Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO MARACA**
**Presidente**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**
**N E S T A**